



# CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



Pitanga, 8 de janeiro de 2020

Prezados Senhores:

A Câmara Municipal, por meio de ofício nº 61/2019, solicitou ao Executivo profissional técnico para elaborar o projeto da reforma, auxiliar na confecção do edital de licitação e supervisionar e fiscalizar a execução do contrato administrativo.

O chefe do Poder Executivo atendendo a esta solicitação, encaminhou o ofício nº 334/2019 - GAB designando o servidor Alex Antonio dos Santos, engenheiro civil, que elaborou planilha de orçamento, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro, documentos necessários para a elaboração procedimento licitatório e que deverá fazer parte do edital de licitação.

De posse da referida documentação, determino a elaboração de processo licitatório para contratação de empresa que executará a reforma do prédio da Câmara Municipal.

Informo que com base na planilha orçamentária o valor total máximo da obra fica definido em R\$298.235,73 (duzentos e noventa e oito mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos), e o prazo estimado de execução deverá ser de 120 (cento e vinte) dias.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 2- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação na modalidade concorrência;
- 3- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 02 pelo Departamento Jurídico.

Após o trâmite mencionado seja retornado o presente procedimento para a devida autorização.

Atenciosamente

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski  
Presidente